



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Inhambupe - Bahia

ANO XI - Edição Nº 467

BAHIA - 16 de Janeiro de 2023 - Segunda-feira



Câmara Municipal de Inhambupe publica:

- *ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023*
- *EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023*
- *ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023*
- *EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 8.666/1993** - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_inhambupe

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2023**

Acolho o Parecer da Chefe de Controle Interno da Câmara Municipal de Inhambupe, tornando-o parte integrante deste ato e **HOMOLOGO E RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: JOÃO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.952.266/0001-30.

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados na consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-BA.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Câmara Municipal de Inhambupe, Estado da Bahia, em 11 de Janeiro de 2023.

Erenildo Ramos dos Santos
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**CONTRATO Nº 001/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.434.708/0001-50.

CONTRATADO: JOÃO LOPES DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrito no CNPJ sob o nº. 23.952.266/0001-30.

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados na consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe-BA.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unidade: 10.11 – Câmara Municipal

Ação: 2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento: 3390.35 – Serviços de Consultoria

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000

VALOR MENSAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VALOR GLOBAL: de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2023 até 11 de Janeiro de 2024.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2023**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Inhambuê, tornando-o parte integrante deste ato e **HOMOLOGO E RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES, inscrito no CNPJ sob o nº. **07.602.453/0001-37**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria contábil, planejamento, orçamento e gestão para a Câmara Municipal de Vereadores de Inhambuê/BA no exercício de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis reais).

VALOR GLOBAL: de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito reais).

Câmara Municipal de Inhambuê, Estado da Bahia, em 11 de Janeiro de 2023.

Erenildo Ramos dos Santos
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**CONTRATO Nº 002/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.434.708/0001-50.

CONTRATADO: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.602.453/0001-37.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria contábil, planejamento, orçamento e gestão para a Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe/BA no exercício de 2023.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 25, inciso II c/c Art. 13 inciso III da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unidade: 10.11 – Câmara Municipal

Ação: 2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento: 3390.34 – Outras Desp. Pessoal Dec. de Contrato de Terceirização

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000

VALOR MENSAL: R\$ 16.000,00 (dezesesseis reais).

VALOR GLOBAL: de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2023 até 11 de Janeiro de 2024.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2023**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Inhambupe, tornando-o parte integrante deste ato e **HOMOLOGO E RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: IM PUBLICAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. **21.904.203/0001-82**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais em Diário Oficial Próprio, Sistema de Acesso a Informação deste Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2023.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VALOR GLOBAL: de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Câmara Municipal de Inhambupe, Estado da Bahia, em 11 de Janeiro de 2023.

Erenildo Ramos dos Santos
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**CONTRATO Nº 003/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.434.708/0001-50.

CONTRATADO: IM PUBLICAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.904.203/0001-82.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais em Diário Oficial Próprio, Sistema de Acesso a Informação deste Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2023.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unidade: 10.11 – Câmara Municipal

Ação: 2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000

VALOR MENSAL: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

VALOR GLOBAL: de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2023 até 11 de Janeiro de 2024.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2023**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Inhambupe, tornando-o parte integrante deste ato e **HOMOLOGO E RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: NILTON FAGUNDES JUNIOR, inscrito no CNPJ sob o nº. **13.927.630/0001-58**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços nas áreas de desenvolvimento, implantação, manutenção e locação de Software de Gestão de Recursos Humanos (Folha de Pagamento Web), durante o exercício de 2023.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

VALOR GLOBAL: de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Câmara Municipal de Inhambupe, Estado da Bahia, em 11 de Janeiro de 2023.

Erenildo Ramos dos Santos
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023**CONTRATO Nº 004/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.434.708/0001-50.

CONTRATADO: NILTON FAGUNDES JUNIOR, inscrito no CNPJ sob o nº 13.927.630/0001-58.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços nas áreas de desenvolvimento, implantação, manutenção e locação de Software de Gestão de Recursos Humanos (Folha de Pagamento Web), durante o exercício de 2023.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unidade: 10.11 – Câmara Municipal

Ação: 2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000

VALOR MENSAL: R\$ 900,00 (novecentos reais).

VALOR GLOBAL: de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2023 até 11 de Janeiro de 2024.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2023**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Inhambuê, tornando-o parte integrante deste ato e **HOMOLOGO E RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: CONCEITO AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº. **14.592.530/0001-80**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em Gestão Pública Municipal na área de licitações e contratos públicos, bem como acompanhamento na execução de contratos, compras e serviços, abrangendo as alterações, revisões, reajuste, repactuação e rescisão dos mesmos.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR GLOBAL: de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Câmara Municipal de Inhambuê, Estado da Bahia, em 11 de Janeiro de 2023.

Erenildo Ramos dos Santos
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**CONTRATO Nº 005/2023**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.434.708/0001-50.

CONTRATADO: CONCEITO AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 14.592.530/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em Gestão Pública Municipal na área de licitações e contratos públicos, bem como acompanhamento na execução de contratos, compras e serviços, abrangendo as alterações, revisões, reajuste, repactuação e rescisão dos mesmos.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unidade: 10.11 – Câmara Municipal

Ação: 2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento: 3390.35 – Serviços de Consultoria

Elemento: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0000

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VALOR GLOBAL: de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2023 até 11 de Abril de 2023.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUÊ
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

**ATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
004/2023**

Acolho o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Inhambuê, tornando-o parte integrante deste ato e **HOMOLOGO E RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: VIEIRA & PINHEIRO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.876.097/0001-29.

OBJETO: Aquisição de combustível para manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Inhambuê/BA.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: de R\$ 16.644,00 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

Câmara Municipal de Inhambuê, Estado da Bahia, em 11 de Janeiro de 2023.

Erenildo Ramos dos Santos
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
CNPJ. 00.434.708/0001 - 50

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

CONTRATO Nº 006/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.434.708/0001-50.

CONTRATADO: VIEIRA & PINHEIRO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.876.097/0001-29.

OBJETO: Aquisição de combustível para manutenção da frota de veículos da Câmara Municipal de Inhambupe/BA.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO:

Unidade: 10.11 – Câmara Municipal

Ação: 2.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos

Elemento: 3390.30 – Material de Consumo

Fonte: 1.500.0000

VALOR ESTIMADO: de R\$ 16.644,00 (dezesesseis mil seiscentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 11 de Janeiro de 2023 até 11 de Março de 2023.